Regulamento

Troféu Picadeiro

No coração da efervescente São Paulo dos anos 80, nasceu o **Troféu Picadeiro**. Ao longo de mais de duas décadas, essa celebração brilhou como uma luz de reconhecimento interno, onde os próprios artistas e empresários circenses levantavam suas vozes para honrar seus colegas em atividade. Embora o último aplauso do **Troféu Picadeiro** tenha repercutido em 2002, seu legado continua vibrante, lembrando-nos da grandiosidade do circo e sua contribuição permanente para a cultura.

Hoje, com o circo mais do que nunca em nossos corações, estamos emocionados em anunciar a volta do **Troféu Picadeiro**, após longos 22 anos. Esta volta marca um novo capítulo na celebração da tradição circense, bem como na renovação do compromisso com a comunidade artística que nos encanta há gerações.

Estamos ansiosos para ver o **Troféu Picadeiro** brilhar novamente, com a certeza de que este será um emocionante capítulo na história do circo em São Paulo.

O **Troféu Picadeiro** será realizado no dia 09 de dezembro de 2024, em "O Mundo do Circo", localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 2630, bairro Carandiru, São Paulo, SP. Com o intuito de definir diretrizes claras e concisas para a realização do **Troféu Picadeiro 2024**, apresentamos os critérios e regulamentos fundamentais a serem seguidos para a retomada deste importante prêmio:

1. Regras Gerais e Inscrição

- 1.1. O **Troféu Picadeiro** realizará a premiação para os artistas e grupos circenses residentes ou atuantes no estado de São Paulo, nas seguintes categorias:
- **1.1.1. Espetáculo circense adulto:** Podem participar artistas solos ou grupos não residentes em lonas itinerantes voltados para o público adulto
- **1.1.2. Espetáculo circense infantil:** Podem participar artistas solos ou grupos não residentes em lonas itinerantes voltados para o público infantil/ familiar.
- **1.1.3. Acrobacias Aéreas:** Podem participar artistas solos, duplas e trupes que realizam acrobacias aéreas
- **1.1.4 Acrobacias de Solo:** Podem participar artistas solos, duplas e trupes que realizam acrobacias de solo
- 1.1.5. Magia: Podem participar artistas solos que realizam números de magia
- **1.1.6. Palhaçaria:** Podem participar artistas solos, que realizam números de palhaçaria, sendo que nessa categoria serão contemplados dois vencedores, de identidades de gênero diferentes
- **1.1.7. Malabares:** Podem participar artistas solos ou grupos que realizam números de malabares

- **1.1.8.Mestre de Cerimônia/ Locutores:** Podem participar pessoas que realizam as funções de mestres de cerimônia ou locutores em espetáculos ou lonas circenses.
- **1.1.9. Circo tradicional itinerante:** Podem participar grupos residentes em lonas itinerantes que atuam no estado de São Paulo
- 1.2. O **Troféu Picadeiro** aceitará de forma gratuita as inscrições de indivíduos de nacionalidade brasileira e/ou naturalizados brasileiros, residentes ou atuantes no estado de São Paulo, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição.
- 1.3. Apenas uma inscrição por artista ou trupe será aceita em cada categoria de número. Qualquer artista ou trupe que submeter mais de uma inscrição será automaticamente desclassificado.
- 1.3. Para participar do **Troféu Picadeiro**, o artista ou grupo deverá fazer uma inscrição online, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2024, através de formulário disponível no site https://mundodocircosp.com.br/trofeupicadeiro/2024/.
- 1.3.1 Ao realizar a inscrição, é imprescindível fornecer os seguintes dados relativos à pessoa responsável pela inscrição, do grupo ou artista solo e das pessoas integrantes dos grupos:
- 1. Dados da pessoa responsável pela inscrição:
 - Nome completo
 - Nome social (se aplicável)
 - Número do documento do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
 - Número de telefone
 - Data de nascimento
 - Endereço de e-mail
 - Endereço (para artistas e grupos circenses itinerantes, especificar o local onde estão localizados no momento da inscrição)
- 2. Dados das pessoas integrantes do grupo ou artista solo:
 - Nome completo
 - Nome social (se aplicável)
 - Nome artístico
 - Data de nascimento
 - Número do documento do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
 - Identidade de gênero
 - Pronomes utilizados para se referir à pessoa
 - Orientação sexual
 - Características étnico-raciais
 - Necessidades de acessibilidade (se aplicável, informar se necessita de acessibilidade comunicacional ou estrutural)
- 3. Dados do grupo ou artista solo:

- Nome do grupo ou artista solo
- Quantidade de pessoas da equipe artística do grupo
- Perfis em redes sociais do grupo ou artista solo
- Breve histórico do grupo ou artista solo
- Categoria
- Material de vídeo e foto do grupo ou artista solo (observar o item 1.3.2)

1.3.2 Os materiais de foto e vídeo serão enviados de acordo com a categoria da qual o artista ou grupo se enquadram, conforme descrito a seguir:

1. Espetáculo circense adulto

- Duração do vídeo: mínimo de 40 minutos.
- O vídeo deve apresentar um espetáculo na íntegra
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: YouTube ou Vimeo
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

2. Espetáculo circense infantil

- Duração do vídeo: mínimo de 40 minutos.
- O vídeo deve apresentar um espetáculo na íntegra
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: YouTube ou Vimeo
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

3. Acrobacias Aéreas

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de acrobacias de solo.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: YouTube ou Vimeo
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

4. Acrobacias de Solo

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de acrobacias de solo.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: YouTube ou Vimeo
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

5. Magia

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de magia.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes

- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: YouTube ou Vimeo
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

6. Palhaçaria

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de palhaçaria.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: YouTube ou Vimeo
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

7. Malabares

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de malabares.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: YouTube ou Vimeo
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

8. Mestre de Cerimônia/ Locutores

- Duração do vídeo: mínimo de 5 minutos, máximo de 8 minutos.
- O vídeo deve apresentar um número artístico de mestre de cerimônia ou locução.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: YouTube ou Vimeo
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

9. Circo Tradicional Itinerante

- Duração do vídeo: mínimo de 40 minutos.
- O vídeo deve apresentar um espetáculo completo de circo tradicional itinerante.
- Gravação em alta resolução, sem edição, utilizando apenas uma câmera e sem cortes
- Os vídeos devem ser hospedados nas seguintes plataformas: YouTube ou Vimeo
- 3 fotos em alta resolução do o grupo ou artista solo (as imagens serão divulgadas no site onde ocorrerão as votações)

Comissão avaliadora

- 2.1 As inscrições serão avaliadas por júri popular e júri de curadores:
- 2.1.1 Júri Popular Abertura de um processo de votação on-line ao público, permitindo que os internautas escolham seus circos, grupos e artistas favoritos em cada categoria, ampliando a participação e o engajamento público.

- 2.1.2 Júri de Curadores Participação de um grupo de curadores reconhecidos pela classe circenses e das artes para avaliar aspectos técnicos e performáticos, garantindo uma visão especializada na seleção dos premiados.
- 2.3 O processo de seleção através de Júri Popular será realizado no período de 01 a 30 de novembro de 2024, através do site https://mundodocircosp.com.br/trofeupicadeiro/2024/. Qualquer pessoa poderá eleger circos, grupos e artistas favoritos em cada categoria, não havendo limite máximo ou mínimo de categorias a serem votadas por pessoa. O sistema de votação permitirá apenas um voto por CPF, deste modo, será necessário informar nome completo e CPF para realizar a votação.
- 2.4 As informações sobre a composição da comissão do Júri de Curadores serão divulgadas após o encerramento do processo de seleção.
- 2.5 Em caso de empate em uma das categorias avaliadas pelo júri popular, caberá ao júri de curadores a definição da pessoa ou grupo vencedor.
- 2.6 Cabe ao Júri de Curadores, a definição das homenagens que serão realizadas no evento de premiação do **Troféu Picadeiro**.

3. Critérios de Avaliação

- 3.1 Excelência Técnica: Avaliação da habilidade técnica e maestria na execução das performances.
- 3.2 Criatividade e Inovação: Análise do nível de originalidade e criatividade tanto na concepção quanto na realização das atuações.
- 3.3. Impacto no Público: Consideração da capacidade de envolver e emocionar os espectadores, transmitindo a essência da arte circense de forma cativante.
- 3.4. Contribuição à Comunidade Circense: Avaliação do compromisso em fortalecer e desenvolver a comunidade circense, além de promover a arte em diferentes contextos.
- 3.5. Diversidade e Inclusão: Observação da promoção da diversidade cultural, de gênero e inclusão em todas as suas manifestações, dentro e fora do picadeiro. Sendo assim, incentivamos a inscrição de mulheres, negros(as), pardas e indígenas, pessoas de baixa renda, pessoas com deficiência e membros da comunidade LGBTQIAPN+
- 3.6. Consistência e Evolução: Análise do histórico de performances anteriores e da capacidade demonstrada de evoluir e aprimorar-se ao longo do tempo.

4.0 Como Participar

- 4.1. Ler atentamente as regras do concurso.
- 4.2. Para participar do **Troféu Picadeiro** as pessoas interessadas deverão fazer a inscrição online através do formulário disponível no site https://mundodocircosp.com.br/trofeupicadeiro/2024/.

4.3. Só serão aceitas inscrições com todas as informações preenchidas corretamente, inscrições com dados incorretos e incompletos serão desconsideradas.

5.0 Premiação

- 5.1. Os 3 artistas finalistas de cada categoria serão anunciados no dia 03/12 no site https://mundodocircosp.com.br/trofeupicadeiro/2024/.
- 5.2 Os artistas premiados serão anunciados durante a cerimônia de encerramento do evento, que ocorrerá em 09 de dezembro de 2024, no O Mundo do Circo.
- 5.3 A premiação consistirá em troféus. Não haverá distribuição de prêmios em dinheiro.
- 5.4 A organização não arcará com as despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos concorrentes, vencedores ou de seus representantes.
- 5.4 Em caso de impossibilidade de comparecimento, os artistas premiados podem designar um representante. Na ausência de um representante, o troféu será enviado via correio pela organização do **Troféu Picadeiro**. O envio será realizado em até 30 (trinta) dias para o endereço fornecido pelos vencedores ou seus representantes legais.

6.0 Disposições Gerais

- 6.1. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório. A participação no concurso é gratuita e voluntária, não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos participantes e/ou premiados, ou ainda à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 3°, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72. 10.7.
- 6.2. Com caráter cultural, publicitário e jornalístico, as imagens dos participantes do **Troféu Picadeiro** podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela organização do **Troféu Picadeiro**.
- 6.3. A organização do **Troféu Picadeiro** tem os direitos de uso de todas as imagens, sons e textos relacionados ao **Troféu Picadeiro**, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia. Esta regra vale para antes, durante e após a realização do evento, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. O participante desde já cede seus direitos supramencionados à organização do **Troféu Picadeiro**. Esta é uma condição para participar do presente concurso.

- 6.4. A organização e coordenação do **Troféu Picadeiro** é da **Associação Amigos da Arte**, responsável pela curadoria, inscrições e organização geral do evento. Todas as questões relacionadas à produção e montagem das infra estruturas, são de responsabilidade da organização do **Troféu Picadeiro**.
- 6.5. É vetada a premiação às pessoas pertencentes ao quadro de funcionários da Associação Paulista Amigos da Arte (APAA), da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e de membros da comissão de júri de curadores deste edital.
- 6.6. Durante o evento de premiação do **Troféu Picadeiro** não será permitido nenhuma manifestação de cunho político ou partidário, conforme estabelecido no art. 37, § 1°, Constituição Federal e da Legislação Eleitoral vigente.
- 6.7. É vetada durante a realização do evento **Troféu Picadeiro** a prática de culto religioso, em respeito à laicidade do estado Brasileiro estabelecida no artigo 19, I, da Constituição Federal.
- 6.8. Ao inscrever-se, o participante declara ter ciência de todas as normas presentes neste edital.

7.0 Dúvidas?

7.1. Qualquer tipo de dúvida pode ser esclarecida, ou informações adicionais podem ser obtidas, através do e-mail producao.mundodocirco@amigosdaarte.org.br informando no assunto do e-mail "TROFÉU PICADEIRO - DÚVIDA".